



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

200050

PROJETO DE LEI Nº 022/2020

De 05 de maio de 2020.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 532.000,00 PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.”**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	182.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 315	R\$	248.000,00
SUBTOTAL	R\$	430.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 317	R\$	102.000,00
SUBTOTAL	R\$	102.000,00

TOTAL	R\$	532.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º será coberto pelo incremento do PAB (Piso da Atenção Básica) no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), através de emendas parlamentares, na Fonte de Recurso abaixo relacionada.

Fonte 4500 – Custeio Atenção Básica	R\$	532.000,00
TOTAL	R\$	532.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de maio de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 022/2020

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 022/2020, de 05 de maio de 2020, que ***“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”***

Tal valor provém do incremento do PAB (Piso da Atenção Básica) através de emendas parlamentares dos Deputados abaixo relacionados:

Deputado Heitor Schuch – PSB.....R\$ 50.000,00
Deputado Giovani Feltes – MDB.....R\$ 150.000,00
Deputado Marcelo Moraes – PTB.....R\$ 150.000,00
Deputado Jerônimo Goergen – PP.....R\$ 182.000,00

Este Crédito será utilizado para realizar melhorias como, reforma e pintura da unidade de Estratégia de Saúde da Família, qualificação de equipamentos das unidades de Atenção Primária e para realização de exames, despesas gerais com Atenção Primária e despesas com combustível para os veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do Projeto ora apresentado.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal